



Câmara Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 20

Transfere para as terças-feira,  
semanalmente, as sessões desta  
Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Passa a ter a seguinte redação o parágrafo 1º do artº 34º do Regimento Interno:- "As sessões ordinárias serão semanais, realizar-se-ão às terças-feira, com inicio às 19,30 horas, transferidas para quarta-feira quando aquele dia for considerado feriado".

Artº 2º)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 Novembro 1954

Paulo Soares de Araujo  
Presidente em exercício

Publicado na portaria  
desta Câmara, em 22/11/1954  
  
Orlando Alves Ferraz  
Diretor da Secretaria